PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 192 DE 6 DE AGOSTO DE 2018.

Credencia o curso promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco - Ejud-PE.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2018187,

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **Juizados Especiais e a Uniformização de Entendimentos no Âmbito das Turmas Recursais**, com carga horária total de 20 horas-aula, realizado pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco - Ejud-PE nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH

BDJur http://bdjur.stj.jus.br
Este texto não substitui o publicado no Diário da Justiça Eletrônico do STJ, 15 ago. 2018, p. 11.617.